

PORTARIA Nº 114/2019

De 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência e em atendimento ao Processo nº 062/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Segurado JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, no cargo de guarda municipal, nível I, classe 20 a 29 anos, matrícula nº. 119-1, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos deste Município, portador de identidade - RG 1.972.847 SSP/PE, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF/MF Nº 174.472.674-49, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de outubro de 2019.

JORGE RABELO TAVARES FILHO

Gerente de Previdência

Port: 02/2019